

INDICAÇÃO Nº 005/2025.

Vereador FRANCINEI DIAS AMORAS

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que após apresentado ao plenário encaminhe ao Excelentíssimo prefeito Antônio Carlos Leite de Mendonça Jr a seguinte **INDICAÇÃO instalação de redutores de velocidade (lombadas) e faixas de pedestres em frente às escolas estaduais e municipais, do município em geral e na frente da quadra Society localizada na sede do Município.**

Justificativa

A presente indicação visa garantir maior segurança aos pedestres, especialmente crianças, professores e demais membros da comunidade escolar, que transitam diariamente nessas áreas. O fluxo de veículos e a falta de redutores de velocidade e faixas de pedestres aumentam o risco de acidentes, tornando essencial a adoção de medidas preventivas.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a instalação das lombadas e faixas de pedestres para garantir a segurança viária nesses pontos estratégicos.

Pracuúba-AP, 21 de março de 2025.



FRANCINEI DIAS AMORAS
Vereador